



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição – 292

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 01 de junho de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 102/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **BRYAN ARAÚJO FERNANDES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO**, do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho – IPMS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de junho de 2022.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional